



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 101
Do Processo nº 2003-1.039.272-8

Em 04 / 11 /2019. Thiago Prado Silveiro...
AGPP - SMUL
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2003-1.039.272-8
INTERESSADO: BANCO ITAÚ S.A.
FUNBEP-FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEG. SOCIAL
LOCAL: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.650 – lj 2 x Rua Manduri
SQL: 083.053.0156-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SUB-PI quanto à competência de prosseguimento de análise no pedido de Auto de Regularização.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/117/2019

A CEUSO, em sua 1348ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 98 e 99, considerando a autuação do processo em SEHAB na data de 28/10/2003 e seu encaminhamento à SUB-PI em 10/08/2005 pela competência, por se tratar de unidade autônoma com área de 257,91m², e que o presente vem sendo analisado e indeferido pela subprefeitura, alcançando a última instância administrativa, deliberou, por unanimidade de votos, encaminhar o presente à Assessoria Jurídica para esclarecimentos quanto à competência de análise e seu prosseguimento, tendo em vista a consulta formulada por SUB-PI, às fls. 92, bem como quanto aos procedimentos em caso de despachos proferidos por órgão indevido.

04 /novembro/2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/229/2019/dvl